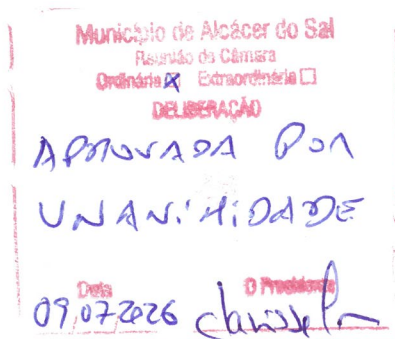




Município de Alcácer do Sal

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Reunião Ordinária de 25 de junho de 2026

Ata n.º 12

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Alcácer do Sal e Salão Nobre do Município, reuniu a Câmara Municipal de Alcácer do Sal. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente, Clarisse Maria Gaudino Veredas Campos, na presença dos Vereadores, António José Freitas Grilo, Vice-Presidente, Mário Alberto Martins Caixas, Ana Margarida Fura Morgado e Maria Manuela Loureiro Caixas (em regime de substituição do Vereador Arlindo José Paulino de Passos).

A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Maria Manuela Martins Caixas Carradinha.

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente deu início à reunião.

A Presidente justificou a ausência do Vereador Arlindo José Paulino de Passos.

Antes da Ordem do Dia

A Presidente informou que, amanhã vai ter início a Feira da Pimel/2026. Informou ainda que vai haver um colóquio da Associação de Agricultores de Alcácer do Sal, o mesmo vai acontecer na sala de reuniões da Associação de Regantes Beneficiários do Vale do Sado, que cedeu o espaço, este evento irá ter a presença do Sr. Presidente da CCDDR, do Sr. Ricardo Pinheiro, e no encerramento vai estar presente o Secretário de Estado das Autarquias Locais, Silvério Regalado.

A Presidente referiu que na inauguração da Pimel, vai estar presente a Sra. Ministra do Ambiente.

A Presidente disse ainda, que estão todos convidados para estes dois eventos.

A Vereadora Ana Morgado, disse que relativamente ao e-mail entregue, que o mesmo deve ter algum lapso, porque só dá para enviar e receber mensagens do GAP.



28 A Presidente, respondeu à Vereadora Ana Morgado dizendo que a situação vai ser
29 avaliada e que de fato não faz muito sentido.

30 A Vereadora Ana Morgado, disse ainda que foram solicitados os áudios das Reuniões de
31 Câmara, no entanto até ao momento não houve qualquer resposta.

32 A Presidente, referiu que vai ser pedido parecer à Comissão de Coordenação da Região
33 do Alentejo e também à Associação Nacional de Municípios, porque o conhecimento que
34 há é que estes áudios servem exclusivamente para a elaboração das atas.

35 O Vereador António Grilo, relativamente a este assunto disse que, não na qualidade de
36 Vereador, mas na qualidade de Deputado Municipal, solicitou os áudios durante quatro
37 anos, sendo que os mesmos nunca foram entregues, no entanto não quer dizer que
38 agora se proceda da igual forma.

39 O Vereador Mário Caixas, apresentou oralmente uma Moção, que disponibilizou em
40 impressão de papel aos serviços e que se dá por reproduzido no anexo I à presente ata.

41 A Presidente referiu que as moções não podem ser transformadas em propostas, e o que
42 o Vereador Mário Caixas, aqui trás é praticamente uma proposta à Reunião de Câmara
43 utilizando o subterfúgio da moção estando a instigar a Câmara Municipal a assumir
44 determinadas posições, a Presidente esclareceu que uma moção tem características
45 completamente diferentes daquelas que o Sr. Vereador traz aqui, referindo ainda que se
46 o Vereador continuar a trazer certos documentos para contornar o regimento, não contará
47 com o seu apoio.

48 A Presidente, disse que este assunto, já foi falado até à exaustão, referindo que houve
49 várias reuniões com diferentes entidades, nomeadamente a APA, a Sra. Ministra do
50 Ambiente, o Sr. Secretário de Estado do Ambiente e a Associação de Regantes, referindo
51 ainda que ao longo dessas reuniões houve a oportunidade de esclarecer todas as
52 preocupações. A Presidente disse que agora é tempo de trabalhar e também de lutar
53 muito para que as pessoas tenham as indenizações e tenham os apoios que são
54 necessários. A Presidente concluiu dizendo que se trabalha também, para se evitar que
55 situações semelhantes possam voltar a acontecer, e este sim, é o trabalho que tem
56 estado a ser feito.

57 A Presidente disse ainda que a Sra. Ministra do Ambiente, vai estar novamente em
58 Alcácer do Sal, precisamente para se poder continuar a articular com o ambiente o
59 caminho que se deve fazer para evitar que estas situações aconteçam, referindo também
60 a necessidade de articulação com as diferentes entidades, com a APA, com o Ministério
61 da Administração Interna ao nível da proteção civil, com a Associação de Regantes para
62 que exista não só uma monitorização constante das barragens mas também um trabalho
63 consistente ao nível da gestão e da segurança dessas mesmas barragens.



64 A Vereadora Ana Morgado, referiu não achar descabido que seja feito um reforço e
65 também e o apuramento para se notificar as Entidades, no sentido de se pressionar o
66 Governo. A Vereadora disse ainda que se sabe que a Presidente tem feito de tudo junto
67 da Assembleia da República, no entanto não é demais reforçar a situação, concluindo
68 que seria uma boa medida a proposta apresentada pelo Vereador Mário Caixas.

69 O Vereador Mário Caixas, referiu que todos agradecem as medidas que já foram
70 tomadas; no entanto o que é pedido é um inquérito. O Vereador invocou de seguida o
71 Regimento da Câmara, que cada Vereador dispõe para apresentar nomeadamente
72 pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e
73 protestos, referindo ainda que está a apresentar é uma moção para ser votada nesta
74 reunião, sendo que se a Presidente entender não pô-la a votação terá de fundamentar a
75 sua decisão.

76 A Presidente, disse o que está a ser apresentado pelo Vereador Mário é uma proposta na
77 medida em que se propõe uma abertura de um inquérito, pois uma moção é um conjunto
78 de considerandos e recomendações que são enviados para as diferentes entidades para
79 prestarem esclarecimentos.

80 A Presidente de seguida pediu a interrupção por alguns minutos para que que todos
81 possam ler o documento apresentado pelo Vereador Mário Caixas.

82 A Presidente, disse que depois de ter lido o documento e percebido o teor do mesmo de
83 uma forma mais concreta, referiu que embora o Executivo permanente não se reveja em
84 alguns dos considerandos, nomeadamente os que são feitos ao Município, no entanto e
85 porque se está sempre do lado da solução e por as pessoas de Alcácer, e se realmente
86 esta recomendação irá servir para que seja mais um reforço para além de todas as que já
87 foram feitas, a Presidente disse que a Moção vai ser aceite, colocando de seguida a
88 referida Moção a votação.

89 Deliberação: Aprovada por unanimidade.

90 O Vereador Mário Caixas, apresentou oralmente um requerimento, que disponibilizou em
91 impressão de papel aos serviços e que se dá por reproduzido no anexo II à presente ata.

92 A Presidente, disse que o Vereador Mário Caixas continua sem perceber o que que tem
93 de ser feito para a realização de uma proposta ou então continua sem ler o Regimento da
94 Câmara Municipal, onde no artigo 12º consta todos os requisitos formais para
95 apresentação das respetivas propostas. A Presidente esclareceu que as propostas para
96 agendamento em Reunião de Câmara, são da iniciativa da Presidente ou do Vereador
97 competente e deverão ser assinadas pelos mesmos, as propostas devem mencionar a lei
98 habilitante, os anexos que são a sua parte integrante, a unidade orgânica que procedeu à
99 sua elaboração e ainda quando for o caso a necessidade de serem submetidas à
100 Assembleia Municipal com a respetiva justificação legal, devem também ser



acompanhadas por todas as peças que a instruem em suporte digital ou na sua impossibilidade através de cópia, referindo ainda que continua a existir um conjunto de formalismos previstos no regimento que o Vereador continua a não cumprir. A Presidente concluiu dizendo que quando as propostas forem devidamente formalizadas, poderão ser apresentadas em Reunião de Câmara.

O Vereador Mário Caixas, disse que quem não cumpre o Regimento é a Presidente, pois o artigo 12º é para quem tem competências, questionando se seguida como se pode assinar um requerimento que é apresentado oralmente, O Vereador pediu uma resposta e que a mesma fique integralmente registada em ata.

A Presidente, disse que no Regimento da Câmara Municipal, artigo 8º, diz:

“Período da ordem do dia:

1. O período da ordem do dia inclui o período de discussão e votação das propostas constantes da ordem do dia e das que forem apresentadas nos termos do presente artigo.

2. A ordem do dia de cada reunião é estabelecida pela Presidente da Câmara, devendo as propostas de inclusão na ordem de trabalhos ser apresentadas pelos Vereadores à Presidente sem prejuízo do disposto dos números seguintes com antecedência mínima de 5 dias relativamente à data da reunião.”

A presidente concluiu dizendo que estes são os formalismos, e enquanto os mesmos não forem cumpridos não são apresentados em Reunião de Câmara.

Ordem do Dia

Aprovação da ata:

Foi dispensada a leitura da ata por a mesma ter sido previamente distribuída.

- A ata n.º 11 de 11 de junho de 2026.

Intervenções:

Vereador Mário Caixas, apresentou uma proposta de correção à ata, em que nas linhas 28 e 29, lê-se, reproduzido no anexo I, à presente ata, sendo que na linha 83, repete-se de igual forma. Referindo ainda que nas linhas 330 e 331 onde se lê “O Vereador Mário Caixas disse que muito votar a favor, mas só depois de votar é que vai ter respostas”, deve ler-se “O Vereador Mário Caixas disse que queria muito votar a favor, mas só depois de votar é que vai ter as respostas”

A Presidente, disse que se vai novamente ouvir a gravação, e se for o caso procedesse a respetiva correção.

Deliberação: Aprovada por maioria com 1 voto contra do Vereador Mário Caixas.



Foi dado conhecimento do saldo de Tesouraria, o qual se dá por integralmente reproduzido no anexo III à presente ata.

01 – Análise e votação da proposta referente à aprovação de protocolo de estágio curricular com o IEFP – Centro de Emprego e Formação Profissional da Amadora, a qual se dá por reproduzida no anexo IV à presente proposta.

A proposta foi apresentada pela Presidente.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02 – Análise e votação da proposta referente à ratificação dos despachos n.ºs 10016 e 10252 de 17 e 18 de junho de 2026, proferidos no âmbito do procedimento pré-contratual na modalidade de ajuste direto, para aquisição de concertos PIMEL 2026 – riders técnicos, hospitaleiros, assim como todos os equipamentos específicos exigidos pelos artistas, a qual se dá por reproduzida no anexo V à presente proposta.

A proposta foi apresentada pela Presidente.

Intervenções:

Vereadora Ana Morgado, disse que após consulta ao jurídico, não está de acordo com a Presidente, porque se assim fosse, poderia ser feito tudo sem ser consultada a Câmara, só mesmo as obras de milhões viriam à aprovação deste órgão. A Vereadora também disse que no ano passado a proposta para a PIMEL veio a 12 de junho e com certeza não se compara com este ano, uma vez que agora estamos na véspera do evento.

A Presidente referiu que há a competência para ser feito, pois há um parecer jurídico, e até podem ser mais, para o efeito, no entanto não é esse o procedimento que é adotado e que se vai continuar sempre a trazer para aprovação da Câmara.

O Vereador Mário Caixas, questionou, sobre quais foram as entidades contatadas nesta consulta preliminar e porque recaiu a escolha nesta Empresa.

A Presidente, disse que não dispõe da informação das Empresas que foram contatadas, no entanto esclarece que foi analisado qual era a empresa que fornecia um melhor serviço, sendo esta a escolhida porque apresentava os artistas que eram pretendidos.

A Vereadora Manuela Caixas, apresentou oralmente uma Declaração de Voto, transcrita na íntegra:

“Os eleitos da CDU apresentam a seguinte declaração de voto, exigindo a sua transcrição integral em ata:

A votação que acaba de acontecer nos termos em que ocorre revela novamente uma incapacidade e amadorismo político por parte do atual executivo permanente do Partido Socialista (PS) que nos causa a maior preocupação. A realização da PIMEL 2026 e a contratação do seu cartaz artístico só acontecem porque a CDU, agindo com total



sentido de responsabilidade e respeito pelos alcacerenses, viabilizou. Se dependesse estritamente do PS, o certame estaria paralisado ou reduzido à insignificância.

O comportamento do PS neste processo é de uma incoerência ultrajante. Nos anteriores executivos, quando a CDU geria os destinos do Município, os eleitos do PS mantinham uma postura cega de bloqueio, criticando ferozmente o investimento na cultura, atacando a vinda de grandes artistas e votando sistematicamente contra as propostas da CDU. Agora que assumem a gestão pedem-nos que viabilizemos a contratação dos artistas um dia antes do evento começar. Faria o PS o mesmo se a situação fosse ao contrário?

A esta gritante incoerência política junta-se uma incompetência de gestão gritante. O PS arrastou o processo de organização até ao limite do aceitável, deixando para a quase véspera do evento a publicação e divulgação do cartaz dos artistas. Esta tremenda negligência e falta de planeamento prejudicaram a promoção da PIMEL, num ano em que esta devia ser um espaço de mobilização de Alcácer e da região.

Ao adiar o anúncio, o PS pode prejudicar severamente a captação de visitantes, prejudicando o comércio local, os produtores, os criadores de gado e os nossos expositores e associações, que dependem de uma promoção atempada para potenciar as suas vendas e o seu negócio na PIMEL.

A CDU viabilizou o evento para proteger Alcácer do Sal e os seus agentes económicos da inércia do PS, mas condena veementemente esta navegação à vista, este amadorismo e a profunda desorganização que põem em causa o prestígio e o retorno económico da maior feira do nosso concelho.”

O Vereador Mário Caixas, apresentou oralmente uma Declaração de Voto Vencido, que disponibilizou em impressão de papel aos serviços e que se dá por reproduzido no anexo VI à presente ata.

Deliberação: Aprovada por maioria com 1 voto contra do Vereador Mário Caixas e 2 abstenções das Vereadoras Ana Morgado e Manuela Caixas.

03 – Análise e votação da proposta referente à aprovação do Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2026-2027, a qual se dá por reproduzida no anexo VII à presente proposta.

A proposta foi apresentada pela Presidente.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

04 – Análise e votação da proposta referente à empreitada “Requalificação do troço a céu aberto na Ribeira dos Clérigos” – Abertura de procedimento por ajuste direto, nos termos do nº 1 e 2 do art.º 3º do DL nº 40-A/2026 de 13 de fevereiro conjugado com os



211 artigos 112º a 127º, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, a qual se
212 dá por reproduzida no anexo VIII à presente proposta.

213 A proposta foi apresentada pela Presidente.

214 Deliberação: Aprovada por unanimidade.

215

216 05 – Análise e votação da proposta referente à empreitada “Limpeza da Ribeira de
217 Santa Catarina de Sítimos – Alcácer do Sal” – Abertura de procedimento por ajuste
218 direto, nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 3º do DL nº 40-A/2026, de 13 de fevereiro
219 conjugado com os artigos 112º a 127º, do Código dos Contratos Públicos, na sua
220 redação atual, a qual se dá por reproduzida no anexo IX à presente proposta.

221 A proposta foi apresentada pela Presidente.

222 Intervenções:

223 O Vereador Mário Caixas, questionou se este assunto tem a ver com o protocolo referido
224 pela Presidente, e que até esta data, nunca foi entregue.

225 A Presidente disse que o referido protocolo foi fotocopiado e entregue a todos os
226 Vereadores deste executivo.

227 O Vereador António Grilo, referiu que esta proposta vem ao encontro dos considerandos
228 apresentados na moção, situações essas que diz não concordar e que são inverdades.

229 O Vereador António Grilo, disse existir um conjunto de ações, e que tem acompanhado
230 as equipas do município, para visitarem intervenções feitas noutros territórios e noutros
231 municípios, para tentar aprender com daquilo que é a experiência dos outros,
232 entendendo-se que aqui é extremamente complexo, conjugando uma série de fatores que
233 carecem de um estudo inicial que permita fazer uma análise do encaminhamento das
234 águas que vêm das zonas altas da cidade, não sendo só o que se prende com o rio.

235 O Vereador disse ainda que visitou a cidade de Águeda, que é dado como um caso de
236 sucesso face à sua tipologia, e que não sendo enquadrável na nossa realidade, no
237 entanto aquela cidade e aquelas pessoas assumem que uma parte da cidade onde vivem
238 todos os dias, onde circulam todos os dias, assumem que há uma parte, que é
239 inundável, o Vereador ainda disse que na cidade de Alcácer teremos de seguramente de
240 ter um estudo mais detalhado para assumir algumas zonas inundáveis, sendo que estas
241 duas intervenções, são para mitigar, pois não se está a falar de uma intervenção
242 estruturante. O Vereador informou que existem, quatro ou cinco linhas de água dentro da
243 cidade que têm de ser reformuladas.

244 O Vereador António Grilo, informou que se está a desenvolver um conjunto de projetos,
245 que se enquadram no protocolo estabelecido com a APA e o Ministério do Ambiente, e a
246 obra da Ribeira de Sítimos é muito importante.



O Vereador António Grilo, referiu que neste momento se está a trabalhar com os recursos, procedimentos e as condições que os comunistas deixaram, disse ainda que deverão ser alterados e devidamente encaminhados, sendo que as pessoas fazem parte da solução e é dessa forma que se trabalha desde o primeiro dia, não é no ritmo pretendido, pois as pessoas também não são máquinas, referindo ainda que os comunistas tinham 4 elementos, e este executivo iniciou este mandato com 3, o que já foi extremamente complexo, e neste momento são 2, concluindo, que se está a dar muito bem conta do recado.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

06 - Análise e conhecimento da informação referente ao Relatório do Revisor Oficial de Contas – 2º semestre de 2025, a qual se dá por reproduzida no anexo X à presente proposta.

A informação foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

Tomado conhecimento.

07 – Análise e votação da proposta referente à nomeação de Empresa para aquisição de serviços de Auditoria Externa às Contas do Município de Alcácer do Sal, a qual se dá por reproduzida no anexo XI à presente proposta.

A proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

Intervenções:

O Vereador Mário Caixas, questionou quais foram as entidades consultadas e o porquê de ser adjudicado o serviço a esta empresa.

O Vereador António Grilo, disse que não tem de momento as empresas que foram consultadas, no entanto as duas outras empresas consultadas não responderam à consulta.

O Vereador Mário Caixas, apresentou oralmente uma Declaração de Voto Vencido, que disponibilizou em impressão de papel aos serviços e que se dá por reproduzido no anexo XII à presente ata.

Deliberação: Aprovada por maioria com 1 voto contra do Vereador Mário Caixas.

A Vereadora Ana Morgado não participou na votação.

08 – Análise e votação da proposta referente ao apoio financeiro extraordinário à Sociedade Filarmónica Progresso Matos Galamba – Pazôa, a qual se dá por reproduzida no anexo XIII à presente proposta.

A proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

Intervenções:



O Vereador Mário Caixas, disse que esta proposta foi enviada fora do prazo.
A Presidente disse que se esta proposta se não fosse enviada na segunda-feira teria de vir por ratificação, numa próxima reunião, dada a urgência na decisão.

O Vereador António Grilo, referiu que os serviços assumem dois dias de calendário, assim, foi solicitada uma adenda à Convocatória, dada a urgência da necessidade, o Vereador diz ser uma questão de bom senso e de compreensão.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

09 – Análise e votação da proposta referente ao apoio financeiro extraordinário ao Rancho Folclórico de Alcácer do Sal para apoiar nas despesas inerentes à realização do Festival da Ribeira do Sado, a qual se dá por reproduzida no anexo XIV à presente proposta.

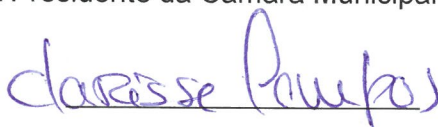
A proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião pelas 11h00m, sendo a respetiva ata aprovada em minuta, a fim das deliberações constantes da mesma adquirirem eficácia, nos termos do art.º 57.º, nºs 3 e 4 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria Manuela Martins Caixas Carradinha, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi a presente ata que assino com a Presidente da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal

A Assistente Técnica



Município de Alcácer do Sal
Reunião de Câmara
Ordinária de Extraordinary
DELIBERAÇÃO

UNião DA CÂMARA

AIXAS,
Apresentada por
Vereadores de

Data 25/06/2026 O Presidente

de Janeiro e principais de

Data 25/06/2026 O Presidente

de Janeiro e princípios de

inha da cidade de Alcácer do

causaram danos no património

milhões de euros, havendo o

lo prejuízos emergentes em

es a 15 milhões de euros, a

essantes não contabilizados.

das mesmas, em “*provocar cheias controladas para evitar uma cheia descontrolada*”, para depois rejeitar que a causa da inunda  o mais gravosa, hajam sido descargas de emerg  ncia de forma descontrolada que subjazeram   pergunta que  nt o lhe foi colocada.

8. Sobre a actua  o em sede de protec  o civil do SNPC, em coordena  o com a Sra Presidente da C mara, diz esta na Acta n 3 da reuni  o desta C mara Municipal de 26.02.2026, linhas 49 a 51, que “*com recurso   Protec  o Civil avisaram as pessoas, encerraram as escolas e os Servi  os Municipais, e fizeram um trabalho de preven  o, do que era poss vel prever, sendo que ningu m sabia da dimens o do que poderia acontecer*”, com evid ncia para o Munic pio que nesta ignor ncia n o conseguiu acautelar os danos na inunda  o de 4 para 05.02.2026, nos seus edif cios ribeirinhos, respectivos equipamentos e arquivos, incluindo o museu.

9. As indiciadas actua  es negligentes da APA e do SNPC, s o suscept veis de constituir o Estado na obriga  o de indemnizar os lesados privados, em verba n o inferior a 15 milh es de euros, sem preju zo dos montantes recebidos por estes a t tulo de ajudas estaduais e de seguros.

10. Para cujo conhecimento, pela dimens o e efeitos, necess rio se torna a realiza  o de Inqu ritos   APA e ao SNPC, cfr art. 3  da Lei n.  27/96 de 1 de Agosto (Regime jur dico da tutela administrativa).

TERMOS EM QUE

A C MARA MUNICIPAL DE ALC CER DO SAL DELIBERA

a) recomendar que a Sra Presidente da C mara SOLICITE AOS GRUPOS PARLAMENTARES E SRS DEPUTADOS INDIVIDUAIS, NA ASSEMBLEIA DA REP BLICA, DOS PARTIDOS

- Partido Social-Democrata – PPD/PSD;
- Partido Chega - CH;
- Partido Socialista – PS;
- Partido Iniciativa Liberal - IL;
- Partido Livre - L;
- Partido Comunista Portugu s – PCP;
- Partido Popular – CDS-PP;
- Partido Bloco de Esquerda - BE
- Partido Pessoas Animais e Natureza – PAN; e
- Partido Juntos pelo Povo – JPP;

QUE RECOMENDEM AO GOVERNO A REALIZA  O DE INQU RITO, cfr art. 3  da Lei n.  27/96 de 1 de Agosto (Regime jur dico da tutela administrativa) aos institutos p blicos Ag ncia Portuguesa do Ambiente (APA), e Servi o Nacional de Protec  o Civil (SNPC),

a1) tendo por objecto a actua  o da APA e do SNPC na preven  o e actua  o no decurso das cheias do Rio Sado que afectaram o concelho de Alc cer do Sal, de 24.01.2026 a 14.02.2026 ;

a2) com enfoque, exemplificativamente, nos factos a seguir elencados :

a2.1) os caudais no Rio Sado no período de 18 de Janeiro de 2026 a 13 de Fevereiro de 2026, designadamente em Alvalade-Campilhas e Alvalade -Sado, e as indicações de risco de cheias nesses dias;

a2.2) no período de 18.01.26 a 28.01.26 as descargas nas barragens da bacia do Rio Sado, e sua influência na medida do nível das águas que inundaram a cidade de Alcácer do Sal;

a2.3) no período de 18.01.26 a 28.01.26 as comunicações da APA para o SNPC sobre as descargas indicadas em a2.2) e sobre avisos de cheias localizadas;

a2.4) em 27.01.2026 os avisos emitidos pelo SNPC sobre possíveis inundações, seu conteúdo, forma de divulgação, e periodicidade;

a2.5) em 28.01.2026, a primeira inundação da zona ribeirinha de Alcácer do Sal, e o nível da altura da água na zona da Avenida dos Aviadores (Mercado Municipal) de mais de 1,00 m;

a2.6) no período de 28.01.26 a 04.02.2026 a persistência do nível da água na Avenida dos Aviadores não descer abaixo de 0,40 m, e o não funcionamento dos meios de escoamento naturais da mesma;

a2.7) no período de 29.01.26 a 05.02.2026 as descargas nas barragens da bacia do Rio Sado, e sua influência na medida do nível das águas que inundaram a cidade de Alcácer do Sal;

a2.8) no período de 29.01.26 a 05.02.26 as comunicações da APA para o SNPC sobre as descargas indicadas em a2.7) e sobre avisos de cheias localizadas;

a2.9) de 03 a 05.02.26 os avisos emitidos pelo SNPC sobre possíveis inundações, seu conteúdo, forma de divulgação, e periodicidade;

a2.10) em 05.02.26, a subida do nível da água na Avenida dos Aviadores (Mercado Municipal) de 0,40 m para mais de 2,00 m , em 2 horas; deixando a baixa da cidade completamente submersa e obrigando ao resgate de dezenas de pessoas.

a2.11) de 10 a 13.02.26, a persistência da água na Avenida dos Aviadores, e o não funcionamento dos meios de escoamento naturais da mesma.

b) que em 10 dias a Sra Presidente da Câmara informe esta Câmara Municipal da posição que assumiu sobre a Recomendação constante desta Moção, e subsequente expediente.

Alcácer do Sal, 25 de Junho de 2026
Mário Alberto Martins Caixas

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal

MÁRIO ALBERTO MARTINS CAIXAS, Vereador, vem nos termos do artigo 7º nº2 do Regimento desta Câmara Municipal, expor e requerer, a final o seguinte :

1. Na reunião desta Câmara Municipal de 28.05.2026, formulei requerimento peticionando a inclusão na subsequente reunião do mesmo órgão (para 11.06.26), do assunto revogação de poderes delegados na Sra. Presidente, incluindo a Proposta de deliberação correspondente, como consta da Acta daquela, incluindo Anexo I.

2. Na reunião desta Câmara Municipal de 11.06.2026, formulei requerimento peticionando a inclusão na subsequente reunião do mesmo órgão (para hoje 25.06.26), do assunto revogação de poderes delegados na Sra. Presidente, incluindo a Proposta de deliberação correspondente, como consta do projecto de Acta respectiva a sujeitar a aprovação.

3. Até à data não foram proferidos despachos sobre os requerimentos indicados em 1. e 2., e porque não existe no regime legal a figura do indeferimento tácito, continuamos aguardando que a Sra. Presidente actue em conformidade no sentido de suprir a omissão de pronúncia sobre as ditas pretensões.

4. Não estando convicta de que a deliberação de revogação de poderes delegados, prosseguida nos supracitados requerimentos, seja rejeitada, e não se sentindo suficientemente desconfortável que a levasse a tomar a iniciativa de propor o assunto à discussão desta Câmara, a Sra. Presidente vai dizendo em apartes nas reuniões do órgão, que os requerimentos supracitados padecem da inobservância de formalismos exigíveis, com a "autoridade" que seguramente lhe confere a sua experiência de, por sistema senão sempre, divulgar a ordem de trabalhos deste órgão sem respeito pela antecedência legal prevista e não acompanhada de todos os documentos de suporte exigíveis, como hoje mais uma vez sucede.

5. Evidenciada que a questão é política, não se limita a discordância sobre formalismos, e existindo já as condições objectivas para provocar a restrição do abuso de poder com que V. pauta a sua actuação, designadamente no relacionamento com esta Câmara Municipal, confiemos que se conjugarão as condições subjectivas que lhe ponham fim.

6. Neste entendimento, venho requerer se digne incluir na Ordem de Trabalhos da reunião ordinária desta Câmara Municipal, prevista para o dia 09 de Julho 2026, o assunto "Revogação de poderes delegados pela Câmara Municipal à Sra. Presidente ", fundamentado e desenvolvido no Anexo I à Acta da reunião da Câmara Municipal de 28.05.2026, com a correspondente Proposta, que por resumo consiste na revogação com efeitos imediatos da delegação de competências desta Câmara Municipal à Sra. Presidente, aprovada na reunião de 03.11.2025 sobre Proposta nº003/GAP/2025 (Acta do mesmo dia, Anexo IV), quanto às competências previstas nas **alínea d) no segmento de aprovar as alterações às opções do plano e orçamento, alínea f), alínea g), alínea h), alínea t) no segmento final de** incluindo a construção de

monumentos de interesse municipal, na **alínea v)** a não existir regulamento municipal definidor das respectivas condições, **alínea y) na parte não prevista na** Proposta de delegação de competências nº 004/GAP/2025, aprovada na reunião da Câmara Municipal de 03.11.2025 (Acta da mesma data, Anexo V), **aliena cc) para alienar bens móveis, de valor superior ao previsto no art. 18º.1 a) do D.Lei nº 197/99 de 08 Junho, alínea ee) no segmento de** criar instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, **alínea kk), alínea mm), alínea pp), alínea ss), alínea uu), alínea xx), e alínea yy), todas do nº 1 do artigo 33º do RJAL , e da alínea c) do artigo 39º do mesmo diploma.**

Faço notar que o acto administrativo objecto deste requerimento, fundamentando-se no direito (potestativo) da Câmara Municipal de revogar sua anterior deliberação, haverá de ser exercido pela Sra. Presidente no âmbito de um poder vinculado, que lhe veda discricionariedade designadamente na oportunidade e no tema.

Disponibilizo cópia impressa em papel, para facilitação do expediente.

E.D.

Alcácer do Sal, 25 de Junho de 2026

O VEREADOR

MÁRIO ALBERTO MARTINS CAIXAS

Assunto: Declaração de Voto Vencido – **Proposta 02 – Análise e votação da proposta referente à ratificação dos despachos n.º 10016 e 10252 de 17 e 18 de Junho de 2026, para aquisição de concertos PIMEL 2026.**

O signatário, Mário Alberto Martins Caixas, eleito na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, vem apresentar a sua declaração de voto de vencido, nos termos do artigo 58.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013), com os seguintes fundamentos:

1. **Falta de elementos de suporte:** A proposta apresentada a deliberação carece da documentação de apoio essencial para uma análise rigorosa, transparente e esclarecida. A ausência destes documentos inviabiliza a verificação da exactidão, legalidade e impacto da medida.
2. **Violação do direito à informação:** O direito dos membros do executivo a dispor dos elementos necessários ao exercício das suas funções ficou severamente comprometido, impedindo o escrutínio adequado que o mandato exige.
3. **Impossibilidade de ponderação:** Não é possível ao signatário aprovar ou abster-se perante uma proposta cujos pressupostos de facto e de direito não foram documentalmente comprovados, sob pena de assumir responsabilidade solidária por deliberações cujos contornos e fundamentos não lhe foram integralmente facultados. Nestes termos, o signatário votou vencido, exigindo que a presente declaração seja apensa à respectiva acta, para os devidos efeitos legais.

Alcácer do Sal, 25-06-2026

O Vereador

Mário Alberto Martins Caixas

Assunto: Declaração de Voto Vencido – Proposta 07 – Análise e votação da proposta referente à nomeação de Empresa para aquisição de serviços de auditoria externa às contas do Município de Alcácer do Sal

O signatário, Mário Alberto Martins Caixas, eleito na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, vem apresentar a sua declaração de voto de vencido, nos termos do artigo 58.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013), com os seguintes fundamentos:

1. **Falta de elementos de suporte:** A proposta apresentada a deliberação carece da documentação de apoio essencial para uma análise rigorosa, transparente e esclarecida. A ausência destes documentos inviabiliza a verificação da exactidão, legalidade e impacto da medida.
2. **Violação do direito à informação:** O direito dos membros do executivo a dispor dos elementos necessários ao exercício das suas funções ficou severamente comprometido, impedindo o escrutínio adequado que o mandato exige.
3. **Impossibilidade de ponderação:** Não é possível ao signatário aprovar ou abster-se perante uma proposta cujos pressupostos de facto e de direito não foram documentalmente comprovados, sob pena de assumir responsabilidade solidária por deliberações cujos contornos e fundamentos não lhe foram integralmente facultados. Nestes termos, o signatário votou vencido, exigindo que a presente declaração seja apensa à respectiva acta, para os devidos efeitos legais.

Alcácer do Sal, 25-06-2026

O Vereador

Mário Alberto Martins Caixas

